Tenho presentes a serie de Officios, que V. M.ce dirigio á esta Secretaria d'Estado de N.os 36 a 42, e sciente das interessantes noticias, que nelles communica, passo a transmittir-lhe a solução, que alguns exigem, reservando para Despacho separado a que compete aos de N.os 37, e 41.

O Officio N.º 38 me trouxe a primeira Nota, que passou a Lord Aberdeen sobre os Navios Nacionaes illegalmente capturados na Costa d'Africa, e dando a V. M.ce os devidos louvores pela digna maneira por que encetou esta importante reclamação, me refiro ás amiudadas, e urgentes recommendações, que a V. M.ce fez o meu Antecessor sobre objecto de tanta monta.

Fico esperando pelos esclarecimentos exigidos sobre o emprego de 2000 francos despendidos pela Legação de Paris, e que promette o Marquez de Regende no seu Officio cuja Copia accompanhou o seu N.º 39

O Officio N.º 42 trata da pertendida prorogação do prazo marcado para a final abolição do Trafico da Escravatura, e sciente da Nota, que V. M.ce juntou,

resta-me só referir-me ás communicações antecedentes, que a este respeito lhe forão feitas pelo Sr. Marquez do Aracaty.

Ultimarei o presente Despacho certificando á V. M.ce que Sua Magestade Imperial, Certo da adhesão, e lealdade dos Empregados nessa Legação, Dignou-se de Receber com a Sua costumada Benevolencia os votos contidos no seu Officio N.º 43, por occasião do feliz Anniversario do Nascimento de Sua Magestade, e da Sua gloriosa Acclamação.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Dezembro de 1829

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Snr. Carlos Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 11 de fevereiro de 1830

Resp.ta em 17 — do —